Diário Oficial

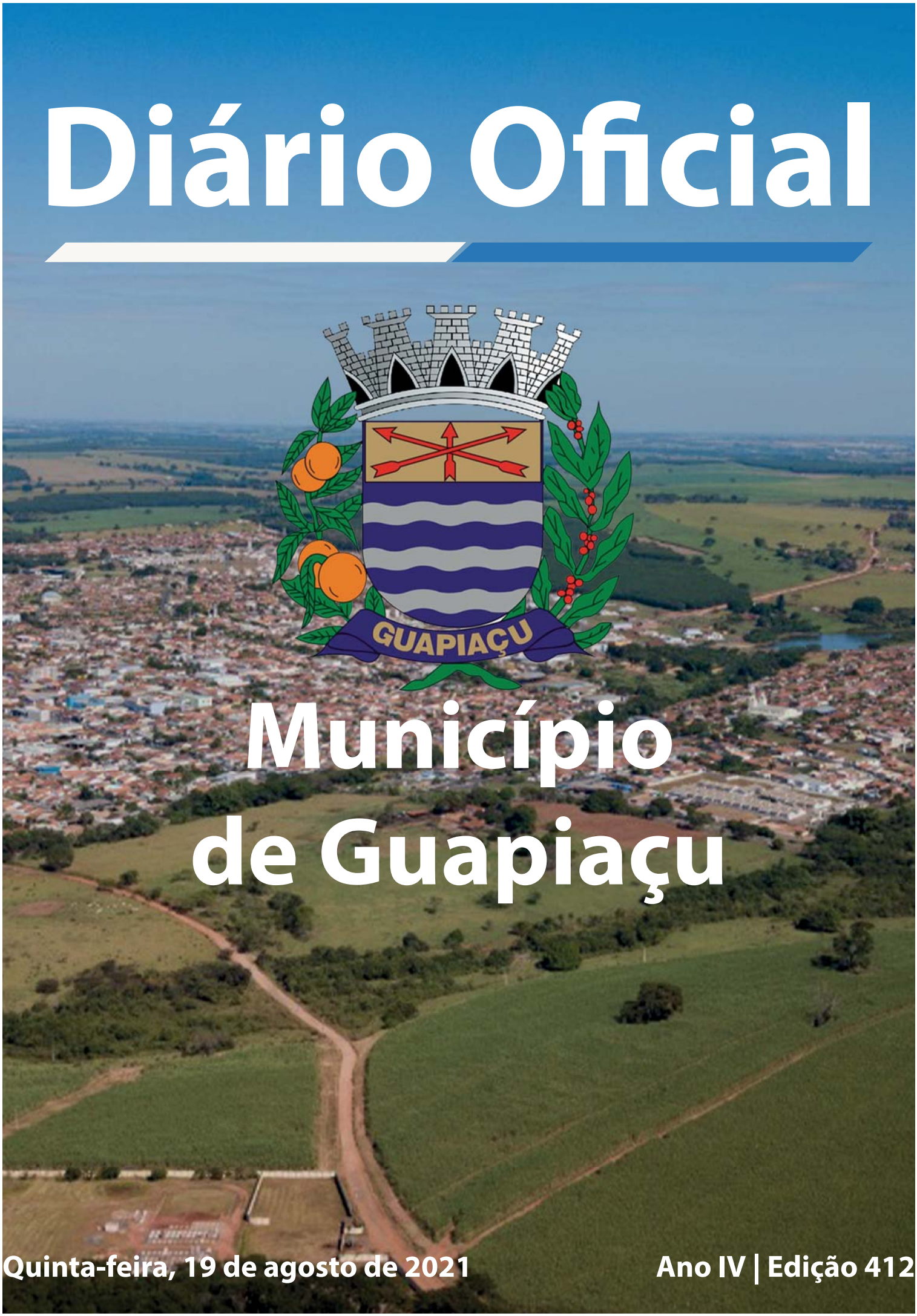

Município de Guapiaçu

Quinta-feira, 19 de agosto de 2021

Ano IV | Edição 412

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU	**3**
Atos Oficiais	**3**
Outros atos oficiais	**3**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

JEAN CARLOS VETORASSO, Prefeito do Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Diante da lista dos candidatos aprovados e classificados para as vagas de cargos públicos desta Prefeitura através do Processo Seletivo 01/2021, deste Executivo;

RESOLVE:- I) Convocar os candidatos classificados para o preenchimento das vagas abertas de professores para o ano letivo de 2021 (Contrato por Prazo Determinado), nos termos do disposto no artigo 3º da Lei Complementar nº 01/02 de 20.02.2002, a comparecerem junto a Secretaria Municipal de Educação (Rua das Palmeiras n.º 1045), nos dias 23.08.2021, 24.08.2021 e 25.08.2021, no período das 08:00 às 12:00 hs e das 13:00 às 16:00 hs, para entrega dos seguintes documentos (originais e cópias):

a) duas fotos 3x4 recente;

b) Xerox do documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

c) Xerox do título de eleitor e comprovante de votação na ultima eleição ou certidão que está quites;

d) Xerox do cadastro nacional de pessoa física — CNPF — (antigo CPF)

e) Xerox do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;

f) Xerox do comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, de acordo com esse edital, devidamente reconhecida pelo Sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;

g) Xerox do comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;

h) Xerox do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;

i) Xerox da certidão de casamento ou nascimento;

j) Xerox da certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;

k) Xerox do documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;

l) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de segurança Pública do estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

m) atestado de saúde (exame médico a ser realizado pelo perito da Prefeitura Municipal de Guapiaçu);

n) declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);

o) declaração, informando se exerce ou não outra função, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ,municipal ou privado (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);

p) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);

q) declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual e Municipal (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);

r) Carteira de Trabalho.

II) Os candidatos convocados através deste edital serão contratados e entrarão em exercício a partir do dia 01.09.2021.

III) Os candidatos do cargo de Professor I de Apoio ficam convocados a comparecerem no dia 27/08/2021 (do 85º colocado ao 90º colocado) às 13h na Secretaria Municipal de Educação (Rua das Palmeiras nº 1045 –Centro Guapiaçu-SP) para atribuição de carga horária para o ano letivo de 2021.

IV) Os candidatos que ficam convocados a comparecerem dentro do prazo e horário estabelecidos para ocupação das respectivas vagas abertas e que deverão ser preenchidas são os seguintes:

PROFESSOR I DE APOIO						
Nº	Nome Completo	Título	Tempo	Plano	Entrevista	Total
85º	JOYCE DA SILVA PRETTI	0	0,09	44,5	21	65,59
86º	MILANE SOUSA SILVA	2	2,36	37	24	65,36
87º	RAFAELA SARAIVA GALDINO	0	0	40	25	65
88º	JOSIANE ARRUDA GÓRI ALVES	2	0,98	41	21	64,98
89º	SUZANA BORTOLOTTO MIGON	0	0,87	40	24	64,87
90º	CLAUDELOURDES DO NASCIMENTO TRIDICO	0	0,62	38	26	64,49

V) Os convocados relacionados neste Edital que não comparecerem no prazo fixado de 72 horas (03 dias) (23.08/2021 à 25/08/2021), ou ainda deixar de apresentar os documentos complementares exigidos, que não for submetido ao exame médico obrigatório ou for julgado inapto nas suas condições físicas ou de sua habilitação, serão considerados desistentes do Processo Seletivo 01/2021 e havendo necessidade será convocado o próximo candidato da referida disciplina. Assim, para o conhecimento de todos os convocados é expedido o presente Edital que vai afixado no mural desta Prefeitura em local de costume, seguido de publicação na imprensa.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 19 de Agosto de 2021.

COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PUBLICAÇÃO DAS CANDIDATURAS DEFERIDAS E INÍCIO DO PRAZO DE 24 HORAS PARA APRESENTAR EVENTUAL IMPUGNAÇÃO

Em cumprimento ao item 2 da Resolução do CMP N.º 01/2021, segue as candidaturas deferidas:

1. ERICA ÁMELIA TAVEIRA VILLELA PEREIRA
2. JAQUELINE HERNANDEZ DEZORDI
3. KATIUSCIA YARA SINHORINI CIAN
4. LUCIANA PERPETUA SPOSITO
5. LUCIRLENE APARECIDA PILOTO
6. PATRÍCIA FERNANDES
7. RENAN LUIZ PIRES BARBOSA
8. ROSA MARLENI PELAES
9. VANESSA TRAVAINI ALVES DURIGAN

Registre-se e publique-se para os devidos fins.

Guapiaçu-SP, aos 19 de agosto de 2021.

LUCIRLENE APARECIDA PILOTO

PRESIDENTE